



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REMYMERERKJDOTY2QJFBOD

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão Eletrônico cujo objeto: Seleção das melhores propostas para eventual Contratação de empresa para aquisição de material penso e produtos médico-hospitalares para manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme informações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Edital e seus anexos, e, considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 229/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/2002, nº. 8.666/1993, LC nº. 123/2006 e Decreto nº 10.024/2019 e nº. 7.892/2013, ratifico os atos do Pregoeiro e, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR, para que, produza seus efeitos jurídicos e legais, a licitação que teve como vencedoras as empresas:

A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

Vencedora do Lote: lote 9 – valor R\$ 184.999,80.

Fica convocada a empresa acima vencedora, a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, Setor de Licitação, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de até 03 (três) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuípe – BA, 24 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000